



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

**LEI Nº 689, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar termos de convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e o Centro Social São José – Casa de Apoio ao Menor Carente de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências”.*

JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar e firmar em nome do Município de Espírito Santo do Turvo, TERMOS DE CONVÊNIO / E TERMOS ADITIVOS com o CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº. 51.499.689/0001-81, situado em SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no período de 01-01-2013 a 31-12-2013, visando à internação, atendimento e execução dos serviços de APOIO AOS MENORES CARENTES do Município de Espírito Santo do Turvo, na unidade denominada CASA DE APOIO AO MENOR CARENTE “ADELINA ALOE”.

**§ 1º** - Poderá o Prefeito Municipal assinar Termos de Convênio, aditivo de prorrogação, observando o limite máximo de 60 meses, reti-ratificações e outros termos necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

§ 2º - O Município de Espírito Santo do Turvo arcará com o pagamento de R\$ 545,08 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) mensais por aluno internado e, com o transporte de menores carentes para a CASA DE APOIO AO MENOR CARENTE "ADELINA ALOE", na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, para internação e com o retorno aos seus lares, em caso de liberação oficial

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 02 de abril de 2013.

  
JOÃO ADIRSON PACHECO

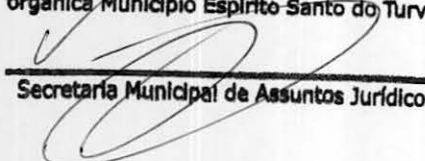
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 689 Em 2/4/13

lei nº 689 fis nº 9 Livro nº 2

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

## EXTRATO DE LEIS ORDINÁRIAS

1 - LEI Nº 688, DE 02 ABRIL DE 2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar termos de convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências";

2 - LEI Nº 689, DE 02 ABRIL DE 2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar termos de convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e o Centro Social São José - Casa de Apoio ao Menor Carente de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências";

3 - LEI Nº 690, DE 02 DE ABRIL DE 2013, "Dispõe sobre a alteração de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 a 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

4 - LEI Nº 691, DE 02 DE ABRIL DE 2013, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.013 e dá outras providências";

5 - LEI Nº 692, DE 02 DE ABRIL DE 2.013, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.583.140,31 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil e cento e quarenta reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de abril de 2.013.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito Municipal

# Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Avenida Joaquim de Souza Campos, 563 - Chácara Peixe  
CEP 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
CNPJ 06.128.062/0001-60

através deste agradecer as seguintes empresas pelos ovos de Páscoa recebidos:

**C a s a s**  
Pernambucanas, Cacau Show, Gobeche

A todos os nossos agradecimentos em nome das crianças atendidas.  
**Deus lhe Pague!**

www.fotoshoptelma.com.br

**FOTO SHOP TELMA** Amor por Spansson

Po. Dr. Roberto de Souza 70 - Fone: (11) 3344-3300  
18030-000 - SP

Conta	Descrição	Valor	Valor
269	1.7.2.1.34.00.02 TRANSF	1.000,00	4.500,00
276	1.7.2.1.34.00.03 TRANSF	4.500,00	9.000,00
001	1.7.2.1.35.01.00 OEE	56.306,72	90.698,67
038	1.7.2.1.35.00.01 TRANSF	3.789,36	0,00
040	1.7.2.1.99.00.01 COTA-P		30,44
054	1.7.2.2.01.01.00 COTA-P	685.348,86	1.252.875,29
058	1.7.2.2.01.02.00 COTA-P	78.657,72	225.860,39
067	1.7.2.2.01.04.00 COTA-P	3.982,42	10.506,44
250	1.7.2.4.01.00.02 TRANSF	262.633,00	686.613,32
157	1.7.6.1.03.00.03 SOCIAL		1.036,10
278	1.7.9.1.03.00.06 FUNDO I	694,35	1.788,70
166	1.7.6.2.99.00.06 FMS-DI		3.393,30
070	1.9.1.1.36.00.00 MULTAS		2,03
074	1.9.1.3.11.00.00 M.J.M DA	2.617,11	5.050,03
075	1.9.1.3.12.00.00 M.J.M DA		25,20
078	1.9.1.3.13.00.00 M.J.M DA		188,53
178	1.9.1.3.66.00.01 MULTAS		112,12
		42,82	
Pena Código Descrição		Atividade no mês	Atividade Total
060	1.9.2.2.99.00.01 OUTRAS	242,84	334,84
081	1.9.3.1.11.00.00 DÍVIDA A	6.103,52	12.859,21
083	1.9.3.1.13.00.00 DÍVIDA A	196,33	1.102,02
084	1.9.3.1.99.01.00 DÍVIDA A	218,17	393,73
085	1.9.3.2.99.01.00 DÍVIDA A	659,61	1.008,44
		1.815.986,96	5.796.567,75
163	9.7.2.1.01.02.00 (-) DEDU	158.206,14	240.931,69
169	9.7.2.1.01.05.00 (-) DEDU	14,11	3.614,09
039	9.7.2.1.36.00.01 (-) DEDU	753,27	0,00
164	9.7.2.2.01.01.00 (-) DEDU	117.086,75	250.575,00
170	9.7.2.2.01.02.00 (-) DEDU	15.331,62	45.131,93
059	9.7.2.2.01.04.00 (-) DEDU	796,49	2.101,29
		270.984,64	642.263,91

# ARTE & FOTO RESTAURANTE

Com falhas, rasgadas ou cores podem ser recuperadas totalmente. Espinhas e falhas na foto são coisas que não fazem parte. Nós fazemos tratamento da imagem.

**Convites e lembrancinhas**  
Personalize seu convite de acordo com o tema de sua festa. Escolha

**Álbuns**  
Casamentos, Batizados e Aniversários. Fotos com alta qualidade.

**PREÇOS COM QUALIDADE**